

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Auditoria Interna

ORDEM DE SERVIÇO N. 13 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição conferida pelo item 4.1, inciso IX, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o que estabelece Plano Operacional da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2022, e o disposto no Processo STJ n. 007695/2022,

RESOLVE:

- 1 Prorrogar para 30/11/2022 o prazo final de trabalho estabelecido pela Ordem de Serviço n. 6 de 12 de abril de 2022, que determina a realização de consultoria do tipo assessoramento, com o objetivo de auxiliar a Administração na padronização e simplificação do processo de gestão e fiscalização dos contratos de mão de obra residente do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 2 Redefinir a composição da equipe de consultoria com os servidores Paula Monte Serrat Carvalho, matrícula S065611, Paulo Raphael Marinho Dias, matrícula S068688 e Cláudia Roberta Laranjeira dos Santos, matrícula S041950, sob a coordenação desta e a supervisão do servidor Diocésio Sant'Anna da Silva, matrícula S064348.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mützenber**, **Secretário de Auditoria Interna**, em 26/08/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094462** e o código CRC **8DA85440**.